LEI Nº 4.987, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 18.600,00 – SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao que dispõe o artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), destinado a inclusão na LOA, para atender despesas com serviços de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

0808 10 301 31 1390 344905200000000- Equip. e Mat. Permanente.....R$ 15.500,00
0805 10 301 31 1391 344905200000000-Equip. e Mat. Perm(contrapartida)...R$ 3.100,00
TOTAL R$ 18.600,00

Art.2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior, o valor recebido através do Banrisul, conta corrente nº 04.072705.0-2 ag. 0280 - R$ 15.500,00 e a redução da dotação: 0807 10 301 31 2080 33191143000000 - R$ 3.100,00, no total de **R$ 18.600,00.**

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de setembro de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração